



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 02/01/20, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura de Taiobeiras, 02/01/20.

ELIANA ALVES RODRIGUES
Assessor Administrativo IV – Mat. 8624

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB-001/20, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TAOBEIRAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Art. 81, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 51 e o inciso XVI do art. 6º da Lei 8.666, de 21/06/1993,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, no âmbito do Poder Executivo do Município de Taiobeiras (MG), a CPL – Comissão Permanente de Licitação para realização de todos os atos relativos aos procedimentos licitatórios a serem instaurados durante o exercício de 2020, que será composta por:

- I. **ELKE RODRIGUES VOLPONI**, Presidente;
- II. **ALLISON AILTON DE SOUZA REIS**, Secretário;
- III. **LÁZARO ALVES SOUZA**, efetivo;
- IV. **CARLA LAUDELINA ALVES FREITAS**, suplente;
- V. **ANGELO DARLEY ALVES FERREIRA**, suplente;
- VI. **VALDIR JORGE DA COSTA**, suplente.

Parágrafo Único. Os atos da referida comissão somente serão convalidados com a presença dos membros efetivos, sendo que em caso de ausência, será convocado um ou mais membros suplentes para a composição da Comissão.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taiobeiras (MG), em 02 de janeiro de 2020.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.